



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 042/2019

ADITAMENTO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, E DO OUTRO A EMPRESA: TOTTAL CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Tiradentes, nº211N, Centro, NOVA MARILÂNDIA – MT, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juvenal Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da RG: 3.141.561-6 SSP/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.669.585/0001-62, situada na Rua Pedro Nunes Barroso s/nº -Vila Nova- Arenópolis-MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar entre si o presente contrato de execução de obra e serviços, decorrente do **processo administrativo 041/2019** e da **Carta Convite 005/2019**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1– O prazo de vigência do **CONTRATO nº 042/2019**, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado a contar de **01/09/2019 até 31/10/2019**, totalizando 60(sessenta) dias.

2.0 -CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

2.2– O aditamento contratual tem fundamento legal no Art.57, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93.





**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia**

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOVA MARILÂNDIA- MT, 27 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA MARILÂNDIA
CONTRATANTE- JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA – Prefeito Municipal**

TOTAL CONSTRUTORA LTDA - CONTRATADA

Testemunhas:

**SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS
CPF: 046.470.371-93**

**ANGELICA DALFIOR DE O. LEITE
CPF: 009.997.571-80**





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Marilândia

Avenida Tiradentes, 211N, Centro, CEP: 78.415-000
Fone: (65) 3352-1135 – Site: www.novamarilandia.mt.gov.br
CNPJ: 37.464.989/0001-02

